



CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMÕES
Com o olhar para o futuro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ: 02.756.151/0001-08
EDIFÍCIO PREFEITO ALMIR PEREIRA FEITOSA

P O R T A R I A Nº 002/2024

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo o que lhe faculta o Art. 27, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, nos termos da Lei, **FELIPE ALEXANDRE SANTOS FERNANDES**, portador da **Cédula de Identidade nº 4.026.247 - SSP-PI e CPF 074.803.053-03**, para exercer o cargo de Assessor I (ASI),

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI 03 DE JANEIRO DE 2024.



JOSÉ APARECIDO DE MORAES

-PRESIDENTE-

Ver. José Aparecido de Moraes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI

Id:01AB2FBC91CDD012



ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM ÊNFASE EM GESTÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, FOLHA DE PAGAMENTO, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO DO SICONV, COM O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PERSONALIZADOS AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE-ME, BASEADO NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ATO AUTORIZATIVO QUE SUSTENTA AS CONTRATAÇÕES, QUE SE ENCONTRA AUTUADO NO RELATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE N.º 004/2021 NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o CNPJ n.º 41.522.236/0001-75, situada na Av. Candido Mendes, 85 - Centro - CEP 64.265-000 - Brasileira (PI), neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Carmen Gean Veras de Meneses, CPF n.º 420.604.273-04, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE-ME - CNPJ n.º 04.262.420/0001-05, com sede na Av. Dep Raimundo Holanda Sobrinho, n.º 724, Morro da Saudade, Piripiri-PI, representada neste ato por Sr. Kelveny Halisson Fontenele de Andrade, Sócio Administrador, RG 1.575.383, CPF 766.784.663-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este aditivo contratual fica alterada a Cláusula Sétima (Da Vigência) do Contrato/Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2021, sendo que a validade deste instrumento inicialmente no dia 25 de janeiro de 2024, será prorrogado por 12 (doze) meses e passará a ter vigência para efeitos de pagamentos até o dia 25 de janeiro de 2025, conforme faculta a legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Brasileira (PI), 25 de janeiro de 2024

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI
CONTRATANTE

KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Id:05D50025AA6BCEB3



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ: 02.758.151/0001-08
EDIFÍCIO PREFEITO ALMER PEREIRA FEITOSA

PORTARIA N.º 002/2024

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo o que lhe faculta o Art. 27, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, nos termos da Lei, FELIPE ALEXANDRE SANTOS FERNANDES, portador da Cédula de Identidade n.º 4.026.247 - SSP-PI e CPF 074.803.053-03, para exercer o cargo de Assessor I (ASI).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI 03 DE JANEIRO DE 2024.

Jose Aparecido de Moraes
JOSÉ APARECIDO DE MORAES
-PRESIDENTE-
Ver. José Aparecido de Moraes
representa a Câmara Municipal de Simões-PI

Id:0F8BE6703931CDEA



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES

PORTARIA N.º 003/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a existência do cargo de Assessor de Comunicação (AC), da disponibilidade financeira e da necessidade parlamentar individual.

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, nos termos da Lei, MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO, portador da Cédula de Identidade n.º 2.363.617-SSP-PI e CPF 026.240.093-61, para exercer o cargo Comissionado de Assessor de Comunicação (AC), no gabinete do vereador FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA da Câmara Municipal de Simões - PI.

Art. 2.º O servidor nomeado desenvolverá as atribuições fixadas na Lei Municipal n.º 750/2024 e suas alterações.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI 03 DE FEVEREIRO DE 2024.

Jose Aparecido de Moraes
JOSÉ APARECIDO DE MORAES
-PRESIDENTE-
Ver. José Aparecido de Moraes
representa a Câmara Municipal de Simões-PI